SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1062

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-II

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.612.538.0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr Edvan Pereira Leite, inscrito no CPF de nº.008.847.154-34, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº. 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a desistência dos beneficiários, abaixo discriminados, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura e a Economia de Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA.

Beneficiário Original	CPF/MF	Endereço Imóvel	Endereço Residencial
Silvana Silva de Freitas Sousa	057.131.084-22	Rua: Maria da Guia Lacerda, S/N, Centro, Boa Vista/PB	Município Campina Grande
Thayse Pereira Batista de Melo	086.849.514-09	Rua: Pedro Soares de Araújo, S/N, Centro, Boa Vista/PB	Rua: Bom Jesus, S/N, Centro – Boa Vista/PB

A Prefeitura de Boa Vista, no mesmo ato, vem informar que em substituição aos beneficiários acima discriminados, será (ao) contemplado(s) o(s) seguinte(s) candidato(s), aprovado(s) pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo:

Candidato Substituto	CPF/MF	Endereço
Ana Paula dos Santos Oliveira.	102.600.434-94	Santa Rosa, S/N, Boa Vista/PB
Solange Faustino de Almeida.	053.653.234-67	Rua: Pedro Soares de Araújo, S/N, Centro, Boa Vista/PB

Prefeitura de Boa Vista, 02 de abril, de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Cpf: 008.847.154-34

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:29BB1F80

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.° 077/2014 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**JAELSON RODRIGUES DE CARVALHO**
CPFNº025.621.044-63
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
OBJETO: Executar os serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, das localidades Umbuzeirão (setor de Deda), Seixos Brancos, Açude, Riacho do Mulungú e Alto dos Jovens, e Santa Rosa, para a Escola Municipal Francisca Leite Vitorino, nos horários matinal e vespertino, incluindo-se, apenas no horário matinal, as localidades Cerâmica e Santa Rosa,somando, no total, 90 km.
VALOR: R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0B48D3DC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 066/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014
CONTRATADO (A): **MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO**
CPF Nº437.203.314-15
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO –Acréscimo de 11 km no percurso inicial, devido a inclusão das localidades Furninhas e Vicentes**.**
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL -R$ 40.712,40 (quarenta mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos).

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B69BD02B

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 070/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014
CONTRATADO (A):**CLOVIS DE ARAÚJO BARBOSA JUNIOR**
CPF Nº691.347.824-00
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO –Acréscimo de 8 km no percurso inicial devido a inclusão dos setores de Damião e Suely de Inácio, na Malhada**.**
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL -R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E9C95413

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 072/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
CONTRATADO (A):**WELLINGTON DE ARAÚJO MEIRA**
CPF Nº002.041.787-03
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO –Acréscimo de 6 km no percurso inicial devido a inclusão dos setores de Lindalvo Batista e Branca (Zé Nilson)**.**
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL -R$ 18.138,40 (dezoito mil e cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DEB570B1

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 078/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
CONTRATADO (A):**AILTON SAMPAIO DE ARAÚJO**
CPF Nº064.519.624-06
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO –Acréscimo de 10 km no percurso inicial devido a inclusão da localidade Furninhas – setor de Francimere**.**
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL -R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5FFBA08A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 079/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
CONTRATADO (A):**JOSEMAR BORBUREMA**
CPF Nº524.219.967-91
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO –Acréscimo de 8 km no percurso inicial devido a inclusão da localidade Farinha – setor de Aluísio**.**
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL -R$ 34.177,60 (trinta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1C92310E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 104/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014
CONTRATADO (A): **ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA**
CPF Nº308.569.224-04
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO -Alteração do percurso inicial com a inclusão dos intinerários Juá de Baixo (setor de Seu Lau) para a Escola Municipal Sebastião Pereira de Almeida, no Sítio São Pedro; e da Lagoa (setores de Lindoval, Silvano e Zé Carlos) para a Escola Municipal Severino Tavares da Silva, nohorário matinale da localidade Lagoa (setores de Lindoval, Silvano, Silvan e Zé Carlos), e Cacimba Nova (setores de Júnior, Edno), nohorário vespertino, para a Escola Municipal Severino Tavares da Silva.
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR GLOBAL -R$ 27.614,60 (vinte e sete mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), devido à inclusão de 13 km no percurso original.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BF8BC2DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS **e** ATA DE JULGAMENTO de fls**.,** adotada como **RELATÓRIO FINAL** deste certame, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
HOMOLOGO, na forma do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**,** o RESULTADO FINAL da Licitação CONVITE Nº 002/2014 (Proc. Administrativo nº 02.2014.002/2014, do TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa e ou (pessoa física) proprietário de veículo para prestação de serviços de locação de 01(um)veículo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Bonito de Santa **Fé**, no valor global licitado de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), que ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: MARCIO JOSÉ PAIVA DE LIRA.
3..Cientifique-se os participantes do certame. Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

Bonito de Santa Fé – PB, 01 de Abril de 2014.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:C534AC4C

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo de Contrato Nº. **006/2014**. Partes: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/CMBSF e a Empresa MARCIO JOSÉ PAIVA DE LIRA -CNPJ Nº 07.631.474/0001-80; Objeto Contratual: Contratação de empresa e ou (pessoa física) proprietário de veículo para prestação de serviços de locação de 01(um)veículo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Bonito de Santa **Fé** - Valor Global: **R$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais**).** Licitação: Carta Convite Nº. 002/2014/CPL//CMBSF. Fundamentação Legal: Art. 22, III, § 3º da lei Nº. 8.666/93- Fontes de Recursos: Orçamento da Câmara Municipal – Exercício - 2014.

Data da Celebração: 01.04.2014

Signatários: José Péricles Medeiros Ramalho/Marcio José Paiva de Lira.

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:597DE853

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 0008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 161/2013, de 27/12/2013, torna público a todos os interessados que no dia **16 de abril de 2014 às 09h00min, horário local,** no prédio do Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante vizinho a sede da Prefeitura na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07. - Centro - Cabaceiras PB fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0008**, **tipo menor preço por itens em cada lote**, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos medicamentos e quantidades constantes no Edital.
O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL no endereço supramencionado, e o processo será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares a espécie. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos por e-mail: pmcab.comissaodelicitacao@gmail.com ou através do telefone (83) - 3356.1117/9922.6776 das 09h00min as 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 02 de abril de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:83E2F18E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 161/2013, de 27/12/2013, torna público a todos os interessados que no dia **16 de abril de 2014 às 13h00min, horário local,** no prédio do Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante vizinho a sede da Prefeitura na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07. - Centro - Cabaceiras PB fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0009**, **tipo menor preço por itens em cada lote**, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais odontológicos e quantidades constantes no Edital.
O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL no endereço supramencionado, e o processo será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares a espécie. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos por e-mail: pmcab.comissaodelicitacao@gmail.com ou através do telefone (83) - 3356.1117/9922.6776 das 09h00min as 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 02 de abril de 2014.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8EACAF77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO Á COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. RAIMUNDA LEITE SOBRINHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº TP004/2014 - 02.04.14 - E. O. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI - EPP - R$ 102.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E9AAE1E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS PAVIMENTADOS OU NÃO, CAPINAGEM E CORTE DE ÁRVORES, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, PINTURA A CAL EM MEIO-FIO DE RUAS, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS E PÁTIOS DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, TODOS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:

CT Nº TP005/2014 - 02.04.14 - LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME - R$ 936.244,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CA7822DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 505/2014

ELEVA A POVOADO A COMUNIDADE CAMPOS VEHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica elevado a **POVOADO CAMPOS VELHOS** a Comunidade Campos Velhos, compreendendo a área da Escola Martinho Furtado de Freitas, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:53248E3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 506/2014

ELEVA A POVOADO MARIA SOARES O SÍTIO MARIA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica elevado a **POVOADO MARIA SOARES** o Sítio Maria Soares, compreendendo a área da Capela de Santo Expedito, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:782EFA7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 507/2014

DÁ NOME A PRÇA GABRIEL ANTÔNIO DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **GABRIEL ANTÕNIO DE MOURA**, a praça localizada do Distrito do Video, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E3AC0AD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 508/2014

ELEVA A POVOADO A COMUNIDADE ROÇADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica elevado a Povoado a **COMUNIDADE ROÇADO**, compreendendo toda a área da sua capela, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:23B867C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 509/2014

DÁ NOME A UBS EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO SÃO GERALDO DE ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA (SITÔNIO VIEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA (SITÔNIO VIEIRA)**, a UBS em construção no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B6A36C8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 510/2014

DISPÕE SOBRE O NOME DO GINÁSIO DE FUTEBOL DO POVOADO CABAÇA DOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de **ROBERTO MARTINS PEREIRA**, o Ginásio do Povoado Cabaça dos Marins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DDA49749

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 511/2014

DÁ NOME A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO EM CONSTRUÇÃO NA RUA MAXIMIANO ALVES DE MARIA DA GLÓRIA SOARES DA COSTA RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DA GLÓRIA SOARES DA COSTA RAMALHO**, a Praça de Alimentação em construção na Rua Maximiano Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E8769ADB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 512/2014

INSTITUI E REGULAMENTA A BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL "ZECA RAMALHO" NO MUNCÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída e regulamentada no âmbito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, a Banda Filarmônica "Zeca Ramalho".

PARÁGRAFO ÚNICO – A banda será constituída por músicos e pessoas recém iniciadas neste ofício.

Art. 2º - A quantidade de componentes será regulamentada por meio de Decreto Administrativo da lavra do Prefeito Municipal.

Art. 3º - As apresentações da banda serão graciosas e, quando a mesma viajar, será apenas custeado as dispensas de translado e de apoio alimentar, assim, como de hospedagem para os seus membros.

Art. 4º - Os seus membros terão por mês uma retribuição pecuniária a título de ressarcimento de despesas de: transporte, alimentação quando em atividade na sede do município e para as demais pequenas despesas que possam surgir.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atender aos fins estabelecidos no *caput* deste artigo, será repassado a cada membro integrante da supracitada Banda a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais) mensal.

Art. 5º - A Banda fica vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, órgão da Administração Municipal de Conceição.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano, ficando revogadas as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AB2131E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 513/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOME DA RUA QUE LIGA O CENTRO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO AO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL RODRIGUES LEITE**, o passeio público que liga o Centro da cidade ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, tendo o seu início junto a Rua Presidente João Pessoa, mais precisamente no Conjunto Vereador Francisco Alves Vieira, passando pela Passagem Molhada do Rio Serra Vermelha, findando no cruzamento da Rua Miguel Ramos de Lima no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ressalta-se, que Manoel Rodrigues Leite foi um grande empresário deste Município, exercendo suas atividades empresariais nas áreas de comercialização de tecidos, compra e venda de algodão, comercialização de combustíveis e do setor hoteleiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:37EF416A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 514/2014

DÁ NOME A RUA PERPENDICULAR A AVENIDA SÓLON DE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA SÓLON DE LUCENA**, a Rua que atravessa a Avenida Sólon de Lucena, com início na lateral da Casa do Senhor Francisco Ives de Lacerda (Ivinho), até o paredão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Leite Sobrinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8B03C04D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 515/2014

DÁ NOME A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO DO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **ANA FIGUEIRÊDO**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Distrito do Cardoso.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6A00D315

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 516/2014

DÁ NOME DE RUA AGNELO BENÍCIO DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **AGNELO BENÍCIO DINIZ**, tendo o seu início na esquina da Praça Padre Cícero até a Residência do Senhor "Tico Maculada", nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0D706DD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 517/2014

CONCEDE AUMENTO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), fica concedido um aumento, passando os seus vencimentos a serem de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais) mensal.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei repercutirão na Lei que fixou os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, ficando revogadas as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D3629B63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA(PB), NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM

APOIO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 10/2005 E DECRETO Nº. 19/2008,

R E S O L V E:

Nomear **MÁRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1529214 e CPF nº. 065.950.145-72, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO** do Município de Itaporanga(PB), lotado, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2014.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de abril de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:15C6D3C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00013/2014 - 24.03.14 - Nadir Crepaldi Pereira - ME - R$ 59.810,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DA299B06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00014/2014 - 24.03.14 - Nadir Crepaldi Pereira - ME - R$ 23.261,00
CT Nº 00015/2014 - 24.03.14 - Antonio Barbosa da Rocha - ME - R$ 3.600,00
CT Nº 00016/2014 - 24.03.14 - Alexandre de Brito Fernandes - R$ 40.260,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:080C7322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos Serviços de transporte em veículo tipo Van, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de MATARACA: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00012/2014 - 21.03.14 - JOÃO PAULO DOS PRAZERES LUCENA - R$ 100.800,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5CC6E034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00011/2014 - 12.03.14 - TDF Infomática e Serviços Gráficos - R$ 77.200,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E3D9B2C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00018/2014 - 28.03.14- Rocha Papel e Variedade LTDA - ME - R$ 80.297,50

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:267BF687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2014, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Nadir Crepaldi Pereira - ME - R$ 59.810,00.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D7DD6DB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2014, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Alexandre de Brito Fernandes - R$ 40.260,00; Antonio Barbosa da Rocha - ME - R$ 3.600,00; Nadir Crepaldi Pereira - ME - R$ 23.261,00.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:18CA8390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2014, que objetiva: Execução dos Serviços de transporte em veículo tipo Van, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO PAULO DOS PRAZERES LUCENA - R$ 100.800,00.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DA6F0A60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2014, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TDF Infomática e Serviços Gráficos - R$ 77.200,00.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E30D6EB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2014, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Rocha Papel e Variedade LTDA - ME - R$ 80.297,50.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1321C54E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades carnavalesca.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0209 - Sec. de Ind., Com., Turismo e Meio Ambiente; 13.695.0247.2.028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00017/2014 - 26.02.14 - DELANE MARIA DOS SANTOS - R$ 12.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E8FD303E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Exepediente diversos, destinados as Secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0202 - Secretaria Geral do Município; 04.122.0021.2.003; Manter as atividades da Secretaria Geral do Município; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manutenção da secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município;0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00008/2014 - 19.02.14 - Papelaria e Magazine Silva LTDA - R$ 2.303,20
CT Nº 00009/2014 - 19.02.14 - Franciede Pereira da Silva - ME - R$ 1.168,00
CT Nº 00010/2014 - 19.02.14 - Paulo Silva de Oliveira - ME - R$ 64.808,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F726D22D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos Administrativos diversos, destinados as Secretarias de deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0202 - Secretaria Geral do Município; 04.122.0021.2.003; Manter as atividades da Secretaria Geral do Município; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manutenção da secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de

Educação e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município;0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00011/2014 - 19.02.14 - NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE - ME - R$ 7.720,00
CT Nº 00012/2014 - 19.02.14 - F & F máquinas e Equipamentos LTDA - R$ 61.485,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:09271210

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de palcos, sons e geradores, destinado às festividades Carnavalescas, no Distrito de Barra de Camaratuba..
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0214 - Secretaria da Cultura; 13 392 0247 2.045 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Cultural; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00019/2014 - 26.02.14 - JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS - ME - R$ 67.600,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:671B87AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em limpeza de fossas, Locação de Sanitários Químicos e Locações de Tendas.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00006/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0210 - Secretaria de Obras Públicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras públicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de ind. Com. Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manter o programa de desenvolvimento das atividades turísticas e realização de eventos; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00020/2014 - 28.02.14 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R$ 68.340,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CFFF8B13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00021/2014 - 06.03.14 - EBENEZER SILVA DE LIMA - R$ 35.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:74054D38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Gráfico diversos, destinado as secretarias desta Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manutenção da secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00023/2014 - 12.03.14 - TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRAFICOS - R$ 77.795,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8E1E29E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades carnavalesca.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0209 - Sec. de Ind., Com., Turismo e Meio Ambiente; 13.695.0247.2.028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00013/2014 - 21.02.14 - JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS - ME - R$ 22.500,00
CT Nº 00014/2014 - 21.02.14 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R$ 9.000,00
CT Nº 00015/2014 - 21.02.14 - DUCAMALEAO SERVICOS E SOLUCOES CRIATIVAS LTDA - ME - R$ 17.000,00
CT Nº 00016/2014 - 21.02.14 - PAULO TAVARES DA SILVA - ME - R$ 55.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B3072646

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2014, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as

festividades carnavalesca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R$ 9.000,00; DUCAMALEAO SERVICOS E SOLUCOES CRIATIVAS LTDA - ME - R$ 17.000,00; JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS - ME - R$ 22.500,00; PAULO TAVARES DA SILVA - ME - R$ 55.000,00.

Mataraca - PB, 21 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:372C84A0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2014, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades carnavalesca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELANE MARIA DOS SANTOS - R$ 12.000,00.

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A50B1718

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2014, que objetiva: Aquisição de Móveis e Equipamentos Administrativos diversos, destinados as Secretarias de deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F & F máquinas e Equipamentos LTDA - R$ 61.485,00; NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE - ME - R$ 7.720,00.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:235D4B7C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2014, que objetiva: Aquisição de Materiais de Exepediente diversos, destinados as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Franciede Pereira da Silva - ME - R$ 1.168,00; Papelaria e Magazine Silva LTDA - R$ 2.303,20; Paulo Silva de Oliveira - ME - R$ 64.808,00.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DB1EDFB7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00004/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00004/2014, que objetiva: Locação de palcos, sons e geradores, destinado às festividades Carnavalescas, no Distrito de Barra de Camaratuba.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS - ME - R$ 67.600,00.

Mataraca - PB, 26 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CE0D8558

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2014, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em limpeza de fossas, Locação de Sanitários Químicos e Locações de Tendas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R$ 68.340,00.

Mataraca - PB, 28 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1C98122F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2014, que objetiva: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EBENEZER SILVA DE LIMA - R$ 35.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4E2A086A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2014, que objetiva: Aquisição de Material de Gráfico diversos, destinado as secretarias desta Prefeitura;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRAFICOS - R$ 77.795,00.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D6004892

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°020/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 020/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **06 de Maio de 2014, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.
Matinhas, 02 de Abril de 2014

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7A0C4841

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais e, ainda, considerando as disposições insertas no art. 81, inciso II alínea "C" da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, tendo em vista a necessidade da realização de concurso Público para preenchimento de vagas no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a comissão de Regularização e Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado neste município os servidores **JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS**, Presidente da Comissão, **JESSIKA RAIANNE DE SOUZA MATIAS,** Vice-Presidente da Comissão, **CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA,** Secretário, **GERIDALVA ALVES DE SOUZA BASILIO,** Representante da Secretária Municipal de Educação e **TALLES HERMINIO SANTOS** Representante da Secretária Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogam-se as demais disposições em contrário.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3BC431CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NARA POLYANNA DAMACENO NUNES**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:12EF9F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE NILTON DA COSTA**, para ocupar a função Comissionada de ENCARREGADO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7B6632ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ARIANE MARTINS MIRANDA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Administração com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:77713B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOAQUIM PEDRO DE SANTANA**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B5BE265B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIZETE JOSÉ DE MARIA**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS lotado na Secretaria de Finanças com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:21D77B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VERÔNICA PORTO SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BA8E7620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JAKLLINE DA SILVA GINU**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Brito da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C1BB7E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRATÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F77EBDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ROBERTO ELEUTÉRIO**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade

com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:97890A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INAUDETE APOLINÁRIO PORTO**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helena José Porto, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E41A542D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KATIANA SOARES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Brito da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B01721B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EVERALDO PORTO**, para ocupar o Cargo Comissionado de SUB – SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4CCF0AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CLAUDENILSA OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:28DADC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **GERIDALVA ALVES DE SOUZA BASÍLIO**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0B4061D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALERIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SUB - SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Brito da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:61F0F2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CRIZOLEIDE PORTO ALVES DE FARIAS**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BF2FBC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANA DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o Cargo Comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 08 de janeiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7EFDB291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 405, de 04 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo indicados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: Danilo Silva Santos
SUPLENTE: Alcione Avelino dos Santos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Angélica Maria do Nascimento
SUPLENTE: Eliane Costa Domingos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Verônica Porto Santos
SUPLENTE: Marizete José de Maria
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rubilene Bernardo de Albuquerque
SUPLENTE: Michelle da Silva Custódio de Souza
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA (PASTORAL DO IDOSO)
TITULAR: Maria Avelino dos Santos
SUPLENTE: Maria do Socorro Tavares da Silva Souto
REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
TITULAR: Ivonete Geraldo da Silva
SUPLENTE: Maria do Carmo Liberato Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Montadas, 03 de fevereiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:88D9ADED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LIDIANE BASÍLIO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ESCOLAR do EJA – Ensino de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 03 de fevereiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B235A1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 294/2001, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EVANICE CARDOSO ALVES**, para ocupar o Cargo Comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 28 de fevereiro de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3E176A66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 31 de Março de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DCE49718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 01 de Abril de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CFE9DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS POPULAR, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 01 de Abril de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD5CFE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 01 de Abril de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1914A5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Jurídico com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 01 de abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5451081F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TIPO "B", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EASY LIFE - EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA - R$ 88.000,00.

Picuí - PB, 01 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:066B3EB6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **EASY LIFE - EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA** - CNPJ nº 10.685.494/0001-49.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00002/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 01 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B86DFEA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - R$ 337.133,00.

Picuí - PB, 02 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12A5A8FB

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO** - CNPJ nº 09.052.387/0001-02.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 00001/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 02 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E59A1C1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao

Convite nº 00001/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA NÃO APARENTE E SENSOR SONORO DE NIVEL DE TINTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA LUANA DA SILVA - ME - R$ 27.920,00.

Picuí - PB, 02 de Abril de 2014

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35F8EB24

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 00001/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **BRUNA LUANA DA SILVA - ME** - CNPJ nº 13.914.255/0001-01.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação – Convite nº 00001/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 02 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A554DA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**077**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **029**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**77**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 24, inciso II, e determinando a Contratação da empresa*:* AÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.499.603/0001-82, visando O SERVIÇO DE PINTURA EM TODA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRA E JANDUHY CARNEIRO, no valor de R$6.356,77 (Seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 02 de abril de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:532AB209

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2014, que objetiva: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSIC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA - R$ 31.500,00; ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 474.290,30; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R$ 44.900,00; CIRURFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 25.784,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR - R$ 57.478,00; DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - R$ 25.940,00; FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA - R$ 1.400,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 9.270,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 52.250,00; PHARMAPUS LTDA EPP - R$ 17.079,00; REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 67.360,00; SANTOS & LUCENA LTDA ME - R$ 46.118,80; STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 10.159,00.

Pombal - PB, 02 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6197D723

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**078**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **032**/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**78**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 24, inciso IV, e determinando a Contratação da empresa*:* CONSTRUTORA BEZERRA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.368.033/0001-78, visando O SERVIÇO DE PINTURA DA CRECHE EDEN DAS CRIANCINHAS, no valor de R$12.053,18 (Doze mil, cinquenta e três reais e dezoito centavos) que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 02 de abril de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:69539065

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO- SERVIDORA JULIENE

Ilmo Senhor Prefeito Municipal de Serra Grande- PB, Jairo Halley de Moura Cruz.

Eu, **JULIENE WENIA DA SILVA SANTOS**, Mat. 10566, portador do RG nº 3.205.074 SSP/PB e CPF nº 065.623.604-39 ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS, venho perante Vossa Exma. REQUERER exoneração do cargo acima especificado por motivo de interesse próprio.

Termos em que pede deferimento.

Serra Grande – PB, 20 de Março de 2014.

JULIENE WENIA DA SILVA SANTOS
Servidor Requerente

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:53B94844

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012 - EXONERAÇÃO JULIENE WENIA

PORTARIA Nº. 012/2014.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso X, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **JULIENE WENIA DA SILVA SANTOS**, Mat. 10566, portador do RG nº 3.205.074 SSP/PB e CPF nº 065.623.604-39, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a partir desta data.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 01 de Abril de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4032C6EC

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011/2014-LEILOIERO

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Serra Grande/PB, para atuar no Processo Licitatório de Leilão de bens inservíveis do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no "caput" do art. 53 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. **José Andresson Filho**, Rg. Nº. 2.881.779 SSP/PB e CPF. Nº. 061.816.304-22, LEILOEIRO para atuar, sem prejuízo de suas atribuições no Leilão Administrativo de bens inservíveis ao Município de Serra Grande/PB.

Art. 2º - Membros da comissão de licitação do município poderá dar apoio auxiliar no processo licitatório do leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Grande/PB, em 01 de abril de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:18EFCD58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 041/2014

PORTARIA DE Nº. 041/2014
Soledade, 02 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **JOSELITO DE ARAÚJO SOUTO**, do cargo em comissão ''ad nutum'' de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:B16580A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 647/2014

LEI DE Nº 647/2014
Soledade, 02 de abril de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar em 12% o salário base dos ocupantes do cargo público de Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2º Desde já, fica autorizado o Gestor Municipal através de procedimento administrativo próprio, proceder a regularização do tempo de serviço prestados por cada agente de saúde, isto para fins previdenciários;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Soledade/PB, 02 de abril de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:DD6CA78C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 504/2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTABELECE ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Em favor dos profissionais do magistério fica concedido um acréscimo pecuniário de 8,32% (oito vírgula trinta e dois) por cento, que incidirá nos vencimentos padrões daqueles profissionais, devendo ser promovida a devida correção nos quadros anexos da lei que trata do plano de cargos e vencimentos do magistério.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei repercutirão na Lei Complementar, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, principalmente, em seus quadros anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do município para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal
ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
VALOR BASE REFERÊNCIA PISO NACIONAL 2014
LEI Nº 11.738/08
CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSORES	I	1.273,03	1.339,68	1.406,66	1.476,99	1.550,84	1.628,68	1.710,11
	II	1.527,64	1.604,02	1.684,22	1.768,43	1.856,85	1.949,69	2.047,17
	III	1.604,02	1.684,22	1.768,43	1.856,85	1.949,69	2.047,18	2.149,54
	IV	1.924,82	2.021,06	2.122,11	2.228,21	2.339,62	2.456,60	2.579,43
	V	2,502,27	2.627,38	2.758,75	2.896,69	3.041,25	3.193,59	3.353,27

CARGO	NÍVEL	REFEERÊNCIA					
PEDAGOGO	I	1.527,63	1.604,01	1.684,22	1.768,43	1.856,85	1.924,69
	II	1.833,16	1.924,82	2.021,06	2.122,11	2.228,22	2.339,63
	III	2.199,79	2.309,78	2.425,27	2.546,53	2.673,86	2.807,55
	IV	2.639,75	2.771,74	2.910,32	3.055,84	3.208,63	3.369,06

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2F668A54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2014

Aos 01 dias do mês de Abril de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR						
CNPJ: 10.482.492/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Contratação de empresa para executar os serviços de coleta sendo realizada (1) uma vez por semana, transporte e incineração de resíduos dos serviços de saúde, compreendendo o seguinte: 1- coleta e transporte do lixo, nos locais especificados no item "6" do termo de referência do EDITAL; 2- Treinamento para gestão e manuseio do lixo hospitalar, para os servidores municipais envolvidos nos serviços; 3- Implantação de programa de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde; 4- Suporte em campanhas de vacinação realizadas pelo município; 5- Tratamento por incineração, conforme padrões técnicos específicos aprovados pelo órgão do Meio Ambiente; 6- Disposição final dos resíduos e cinzas de incineração. Observações: a) Os resíduos consistem na remoção dos resíduos de saúde até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam preservação das condições de condicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos do Meio Ambiente; b) A coleta e transporte dos resíduos previstos neste item devem ser realizadas de acordo com as normas NBR 12810 e NBR 14652 da ABNT; c) A empresa contatada deverá fornecer recipientes apropriados para depósito dos resíduos, realizando a substituição dos recipientes de material infectado por outros vazios.		MENSAL	12	5.416,66	64.999,92
					TOTAL	64.999,92

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art, 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00027/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR.
Item(s): 1.
Valor: R$ 64.999,92.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 01 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5AFB7452

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2014

Aos 31 dias do mês de Março de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETRIAS DESTE MUNCIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ADEMILTON NOGUEIRA ME						
CNPJ: 08.856.937/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Acetona, frasco de 250 ml	INFA	FRS	100	1,52	152,00
8	Avental de silicone, tamanho 110x63cm	SANY BOX	UND	350	2,00	700,00
9	Bacia em material plástico, resistente, com alça de metal, com capacidade mínima 5 litros	RAINHA	UND	500	3,70	1.850,00
12	Balde plástico com alça de metal, cap litros, cor verde	MERCOPLAS	UND	200	4,10	820,00
13	Base para unhas, frasco de 250 ml	REALCE	UND	250	3,50	875,00
14	Cera liquida, incolor, embalagem de 750 ml	NOSSA S. APARECIDA	FRS	4000	1,24	4.960,00
15	Cesto para lixo em pilipropileno de alta resistência com pedal cap 60 litros, medidas 0,42 x 50 x	RAINHA	UND	600	42,00	25.200,00

	0,68 para áreas internas e externas, cor bege					
21	Corda para varal, pct c/ 12 unid	RAINHA	PCT	500	8,50	4.250,00
29	Detergente com cloro, embalagem com 2 litros	NOSSA S. APARECIDA	UND	12000	2,14	25.680,00
30	Detergente, acondicionado em embalagem de 2 litros	NOSSA S. APARECIDA	UND	13000	1,85	24.050,00
32	Escova de lavar roupa	RAINHA	UND	1000	1,39	1.390,00
33	Escova para vaso sanitário	RAINHA	UND	1000	3,10	3.100,00
41	Hipoclorito Embalagem De 1l	NOSSA S. APARECIDA	FRS	5000	2,23	11.150,00
42	Lava roupa em pó - pct.c/500 gramas	DAS NEVES	PCT	13000	1,29	16.770,00
43	Limpa Vidro Spray - Bem..C/500ml	NOSSA S. APARECIDA	UND	2000	1,25	2.500,00
47	Pá em aço cabo de madeira	RAINHA	UND	1000	2,90	2.900,00
51	Papel alumínio	TERMICA	CX	1000	1,98	1.980,00
52	Papel filme	TERMICA	RL	1000	1,85	1.850,00
55	Papel toalha para suporte	SCOTT	ROLO	1000	3,90	3.900,00
57	Polidor de aluminio	NOSSA S. APARECIDA	FRS	1500	0,84	1.260,00
63	Rodo de borracha com cabo, 40 cm	TECEPAN	UND	2000	2,90	5.800,00
64	Rodo de borracha com cabo, 60 cm	TECEPAN	UND	2000	4,94	9.880,00
68	Sabonete Líquido Linha Profissional Emb. 5l	NOSSA S. APARECIDA	UND	500	10,25	5.125,00
72	Saco plástico em bobina tamanho m	BRASILEIRINHO	RL	500	13,80	6.900,00
74	Sacola plastica plastica para acondicionamento de materiais	RAINHA	HA	2000	6,85	13.700,00
75	Vassoura de agave	TECEPAN	UND	1500	1,24	1.860,00
76	Vassoura de nylon	TECEPAN	UND	2000	3,50	7.000,00
					TOTAL	185.602,00

VENCEDOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.227.808/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido muriático, embalagem em 2 l	LIMPEM	LT	1000	2,32	2.320,00
6	Amaciante de roupa	LIMPEM	LT	5000	1,37	6.850,00
16	Colheres descartáveis em pacote com 50 unidades	STARFEST	PCT	2000	2,49	4.980,00
17	Colônia infantil para bebê, sem alcool, com fragrância suave, contendo 120 ml	HALLY BABY	UND	2000	4,74	9.480,00
31	Escova de dentes tradicional macia	CLIA	UND	1000	1,20	1.200,00
39	Garfos descartáveis em pacote com 50 unidades	STARFEST	PCT	2000	2,59	5.180,00
56	Pastilha sanitária fragrância de lavanda, cx com 24 unidades	SANY	CX	1000	16,38	16.380,00
77	Álcool em gel para limpeza superficieis fixas , acondicionado em embalagem de 1L	LIMPEM	UND	500	4,78	2.390,00
					TOTAL	48.780,00

VENCEDOR: EPITACIO MAIA NETO

CNPJ: 00.388.857/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
44	Lixa de unha	LIXA	UND	200	0,40	80,00
					TOTAL	80,00

VENCEDOR: IVONILDO DOS SANTOS FILHO

CNPJ: 14.874.867/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Água sanitária, fr.c/1 litro, acondicionado em cx de 12 unidades	ATRON	CX	5000	7,30	36.500,00
24	Desinfetante para uso geral, fragrância pinho acondicionada em embalagem plástica com 2 l	ATRON	UND	12000	1,35	16.200,00
					TOTAL	52.700,00

VENCEDOR: JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	Desodorizador de ar, fragrância lavanda	BOMBRIL	UND	2000	4,75	9.500,00
35	Esponja de lã em aço, acondicionada em pct.c/16 unidades	TAN BRILHO	PCT	1000	12,00	12.000,00
48	Palito de dente, caixa com 100 unidades	THEOTO	CX	1000	0,30	300,00
61	Querosene, embalagem com 1 L	NORDESTE	FRS	1000	5,80	5.800,00
65	Sabão em barra amarelo, cx com 12 unidades	DAS NEVES	CX	3000	14,40	43.200,00
66	Sabão em barra azul, cx com 12 unidades	DAS NEVES	CX	3000	14,40	43.200,00
					TOTAL	114.000,00

VENCEDOR: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 17.318.988/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Absorvente higiênico, cobertura suave sem abas, acondicionado em pacote de 25 gramas	CERTO	PCT	270	1,02	275,40
5	Alcool para limpeza superficies fixas, acondicionado em embalagem de 1L	LIMPEM	LT	10000	3,45	34.500,00
7	Aparelho de barbear descartável	BIC	UND	500	0,75	375,00
10	Balde em material plástico, resistente, com alça de metal, com cap minima 10 litros	LUMAR	UND	200	2,90	580,00
11	Balde em material plástico, resistente, com alça de metal, com cap minima 15 litros	LUMAR	UND	200	4,40	880,00
18	Condicionador - fr.c/350 ml	TAILLYS	FRS	1000	2,45	2.450,00
20	Copo descartável p/água capacidade para 180 ml - pct.c/100 unid	COPOBRAS	PCT	3000	1,65	4.950,00
22	Creme dental com flúor, acondicionado em embalagem plástica com 90 gramas	EVEN	UND	1500	0,99	1.485,00
23	Deo Colônia Fragrância Lavanda - Vd.C/500ml	EXCET	UND	1000	9,85	9.850,00
25	Desodorante Feminino Spray, Acondicionado Em Embalagem Plástica Com 90ml	EXCET	UND	2000	1,90	3.800,00
26	Desodorante leite de rosa 180 ml	TAILLYS	UND	2000	1,79	3.580,00
27	Desodorante masculino spray, acondicionado em embalagem plástica com 90 ml	EXCET	UND	2000	1,90	3.800,00
34	Esmalte para unhas em cores variadas	LUDURAMA	UND	200	2,00	400,00
36	Esponja de limpeza multiuso dupla face	BAKANINHA	UND	1000	0,25	250,00
37	Flanelas, 0,70 x 0,50 cm	CRISTAL	UND	1000	1,03	1.030,00
38	Fosforos, maço com 10 unidades	ZEBRA	MAÇO	4000	1,34	5.360,00
40	Guardanapo papel embalagem com 100 unidades	AMERICA	PCT	2000	0,64	1.280,00
45	Lustramoveis acondicionado em frasco plástico de 200 ml	AUDAX	FRS	1000	2,35	2.350,00
46	Óleo de peroba, frasco plastico 1L	PEROBA	FRS	3000	9,00	27.000,00

49	Pano de chão tipo flanela	CRISTAL	UND	1000	1,29	1.290,00
50	Pano de prato, pct com 12 unidades	CRISTAL	PCT	1000	12,99	12.990,00
53	Papel higiênico simples, embalagem com 48 unidades	VISON	FRD	1000	16,40	16.400,00
54	Papel toalha embalagem com 2 rolos	CAPRICE	PCT	1000	2,50	2.500,00
58	Prato descartável (fundo) em pacote com 50 unidades	COPOBRAS	PCT	2000	1,50	3.000,00
59	Prato descartável (raso) em pacote com 50 unidades	COPOBRAS	PCT	2000	1,50	3.000,00
60	Pregador de roupa de madeira, pct com 12 unidades	INCOTELL	PCT	500	0,95	475,00
62	Ralo de pé	INCOTELL	UND	200	1,95	390,00
67	Sabonete em barra com 90 gramas	IANI	UND	2000	0,60	1.200,00
69	Saboneteira plástica, tamanho 12x8	ALVES	UND	500	1,70	850,00
73	Shampo Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente De 350ml Todos Os Tipos De Cabelo	TAILLYS	UND	2000	4,10	8.200,00
					TOTAL	154.490,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
Item(s): 2 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 21 - 29 - 30 - 32 - 33 - 41 - 42 - 43 - 47 - 51 - 52 - 55 - 57 - 63 - 64 - 68 - 72 - 74 - 75 - 76.
Valor: R$ 185.602,00.
- BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Item(s): 3 - 6 - 16 - 17 - 31 - 39 - 56 - 77.
Valor: R$ 48.780,00.
- EPITACIO MAIA NETO.
Item(s): 44.
Valor: R$ 80,00.
- IVONILDO DOS SANTOS FILHO.
Item(s): 4 - 24.
Valor: R$ 52.700,00.
- JOSE FREITAS.
Item(s): 28 - 35 - 48 - 61 - 65 - 66.
Valor: R$ 114.000,00.
- UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
Item(s): 1 - 5 - 7 - 10 - 11 - 18 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 45 - 46 - 49 - 50 - 53 - 54 - 58 - 59 - 60 - 62 - 67 - 69 - 73.
Valor: R$ 154.490,40.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 31 de Março de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F0B69469

